



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00053, de 5 de abril de 2016.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, **RESOLVE**:

Art. 1º Requisitar o servidor **Adauto Viccari Júnior**, Analista em Administração do Ministério Público de Santa Catarina e o servidor **Izahilton Mendes Guia Júnior**, Chefe da Divisão de Contratações e Gestão Contratual da Procuradoria da República em Pernambuco, e designar o servidor **Paulo Júnior Werlang**, Assessor Nível III do CNMP, a fim de auxiliar nos trabalhos envolvidos pela Corregedoria Nacional do Ministério Público, para, nos dias 31 de julho a 02 de agosto de 2016, procederem às diligências preparatórias à inspeção no Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no Ministério Público do Trabalho no Estado de Minas Gerais e no Ministério Público Federal no Estado de Minas Gerais, para identificação das Unidades do Ministério Público a serem inspecionadas, coletando informações e reunindo documentos necessários ao melhor andamento dos trabalhos.

Publique-se; comunique-se.

Brasília-DF, 5 de abril de 2016.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO
Corregedor Nacional do Ministério Público

Publicado no DE-CNMP
de 28 / 04 / 2016
Pág.: ED. 78 CAD ADM P. 1
Thais de C. e Alves
Analista Judiciário
Matrícula: 8243-4